



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00763 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EAC2D8A89D6E266711E53046094A74B

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ERRATA AO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020
- ATA DE POSSE E TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO E DIPLOMA.
- PORTARIA N. 015/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 DE RETIFICAÇÃO DE ORTOGRAFIA DE NOMEAÇÃO
- OFICIO N.03-2021, 06-2021, 05-2021, 04-2021 - MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS
- PORTARIAS DE Nº 013-2021 E N ° 014-2021.
- DECRETO N.01-2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

RETIFICO O TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00760 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 036.

ONDE SE-LÊ:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

- Contratante. **META GESTÃO PÚBLICA LTDA** - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme cláusula segunda, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Inexigibilidade nº 001/2020". O termo aditivo referente ao contrato de nº 021/2020, tem o prazo de vigência prorrogado até 31/12/2021. Data 31 de dezembro de 2020. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.

LEIA-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

- Contratante. **META GESTÃO PÚBLICA LTDA** - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme cláusula segunda, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Inexigibilidade nº 001/2020". O termo aditivo referente ao contrato de nº 021/2020, tem o prazo de vigência prorrogado até 30/11/2021. Data 31 de dezembro de 2020. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Câmara Municipal de Terra Nova

Praça São Roque s/n

Tel (75) 3238-2242

Terra Nova - Bahia

ATA DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO, ELEITOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 À 2024. E ELEIÇÃO NOVA MESA DIRETIVA PARA O BIÊNIO 2021/2022.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um , às nove horas e trinta minutos , no Plenário da Câmara de Vereadores de Terra Nova Artur Inácio dos Santos , situada na Praça São Roque, Sn , Centro , Terra Nova – Ba. Reuniram-se em Sessão solene os Vereadores: Exma. Sra. Geisa Lucíola Brito Neris, Exmo. Sr. Marcos José Rios Figueiredo, Exmo. Sr. Péricles de Santana Costa, Exmo. Sr. José Marcos da Silva Bittencout, Exmo. Sr. Jerson Heider Silva de Santana Pereira, Exmo. Sr. Wilson Bispo de Jesus, Exmo. Sr. Laercio dos Santos Assunção, Exmo. Sr. Jaci dos Santos Araujo, Exmo. Sr. Jasonildo Vitorio de Aquino , Exmo. Sr. Helio Francisco Vinhas Vice Prefeito eleito e Exmo. Sr. Eder São Pedro Menezes Prefeito eleito. Dando Continuidade assumiu a Presidência Interina o Exmo. Sr. Péricles de Santana Costa por se tratar ser o mais idoso conforme determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa , Em seguida foi convidado Exmo. Sr. Marcos José Rios Figueiredo para assumir a Primeira Secretaria Interina. Dando Continuidade o Senhor Presidente Péricles de Santana Costa fez o seguinte juramento “ Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a lei Orgânica do Município e as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Vereador que o povo me conferiu”, Em seguida o Primeiro Secretario Exmo. Sr. Marcos Jose Rios Figueiredo respondeu “ Assim Prometo” . Em seguida todos os Senhores Vereadores também respondeu “ Assim Prometo”. Empossado todos os senhores o Senhor Presidente interino Convidou o Exmo. Sr. Eder São Pedro Menezes Prefeito Eleito que Fez o seguinte Juramento “ Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a lei Orgânica do Município e as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Prefeito que o povo me conferiu”, em seguida convidou o Exmo. Sr. Helio Francisco Vinhas

Jairo Lessa Alonso Carrizo
Oficial Registrador

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Vice Prefeito Eleito que fez o seguinte Juramento “ Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a lei Orgânica do Município e as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Vice Prefeito que o povo me conferiu”, Empossados todos os senhores promovendo o bem geral do município” . Continuando o Senhor Presidente fez a leitura da Chapa nº 01 e Única composta dos senhores: Exmo. Sr. Jasonildo Vitorio de Aquino – Presidente, Péricles de Santana Costa Vice-Presidente, Marcos José Rios Figueiredo – Primeiro Secretario e Jaci dos Santos Araujo– Segundo S e c r e t á r i o . C o n t i n u a n d o f o i Feita a votação em Ordem Alfabética e aberta conforme determina O Projeto de Resolução nº 01/2017.Terminada a Votação o Senhor Presidente Péricles de Santana Costa declarou eleita por nove votos a chapa nº 01 e Única composta dos senhores: Exmo. Sr. Jasonildo Vitorio de Aquino – Presidente, Exmo. Sr Péricles de Santana Costa Vice-Presidente, Exmo. Sr Marcos José Rios Figueiredo – Primeiro Secretario e Exmo. Sr Jaci dos Santos Araujo – Segundo Secretario. Em seguida o Senhor presidente eleito Exmo. Sr. Jasonildo Vitorio de Aquino realizou a votação para formação das comissões para o Biênio 2021/2022 que conforme acordo de Lideranças ficou composta da seguinte forma: Comissão de Justiça e Redação: José Marcos rios Figueiredo – Presidente, Jerson Heider Silva de Santana Pereira – Vice Presidente, Wilson Bispo de Jesus – Relator; Comissão de Orçamento e Fiscalização: Péricles de Santana Costa – Presidente, Laercio dos Santos Assunção – Vice Presidente, Jerson Heider Silva de Santana Pereira – Relator; Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal: Péricles de Santana Costa – Presidente, Laercio dos Santos Assunção – Vice Presidente e José Marcos da Silva Bittencourt – Relator; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e meio Ambiente: José Marcos da silva Bittencourt – Presidente, Geisa Lucíola Brito Neris – Vice Presidente e Jerson Heider de Santana Pereira – Relator. Terminada a formação das comissões o Senhor Presidente Franqueou a Palavras as autoridades Presente e



 Jairo Lessa Alonso Carriço
 Oficial Registrador

Prefeitura Municipal de Terra Nova



representadas, Franqueou a palavras aos Senhores Vereadores Presentes, Franqueou a palavra ao Vice Prefeito Eleito Exmo. Senhor Hélio Francisco Vinhas e por fim Franqueou a palavras ao Exmo. Senhor Eder São Pedro Menezes Prefeito eleito. Não tendo mais Oradores o Senhor Presidente encerrou a Presente Sessão e marcou a próxima para o dia 17 de Fevereiro de 2021.que depois de Lida achada justa será assinada pelos os senhores Vereadores Presentes, pelo Senhor Prefeito eleito Eder São Pedro Menezes e o Vice Prefeito Eleito. Hélio Francisco Vinhas .

Joséan Gleiden Silva de Santana Pereira
Paulo José dos Santos Assunção
Bistancourt, José dos Santos Assunção
SANTOS ASSUNÇÃO Hélio Francisco Vinhas
Wilsa B. B. De Jesus
Ed. São Pedro Menezes
Menezes Pericle de Santana Costa

Cartório de Títulos e Documentos
Protocolo nº 014 Data 07/01/2021
Registro n. 010 Fis. 030
Livro B-03 Ocorrência Reg. ATA
Terra Nova-Bahia 07 de 01 de 2021

Oficial
Jairo Lessa Alonso Carrizo
Oficial Registrador

Prefeitura Municipal de Terra Nova

4

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às doze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova, deste Estado da Bahia, presente o Sr. Antônio Gabriel dos Reis Araújo e a Senhora Marineide Gerina Soares, cujo mandato expirou nesta data e o Sr. Eder de São Pedro Menezes, eleito nas eleições realizadas no dia quinze de novembro de dois mil e vinte, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Terra Nova-Ba, empossa na data de hoje, além dos senhores vereadores e outras autoridades presentes ou representadas, foi efetuada a transmissão de cargo da ex-prefeita para o recém empossado com a assinatura por parte de ambos e dos membros da comissão de transmissão. Nesta oportunidade a ex-prefeita declarou ter cumprido as exigências legais para o final do seu mandato. O Prefeito eleito Sr. Eder de São Pedro Menezes assumiu o pleno exercício do cargo de Chefe do Executivo Municipal de Terra Nova, prometendo cumprir e desempenhar fielmente os deveres inerentes ao mencionado cargo. E para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Sr. Antônio Gabriel dos Reis Araújo e da Sra. Marineide Gerina Soares, Sr. Eder de São Pedro Menezes e pelas demais pessoas presentes que desejem assinar.

Terra Nova, 01 de janeiro de 2021
 Antônio Gabriel dos Reis Araújo Soares
 Eder de São Pedro Menezes, Prefeito eleito
 Jairo Lessa Alonso Carriço, Oficial Registrador
 Jucen Heider Silva de Santana Pereira

Jairo Lessa Alonso Carriço
Oficial Registrador

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Aloniz Barbosa da Silva
Jaíro Lessa

38

Cartório de Títulos e Documentos

Protocolo nº 031 Data 05/01/2021

Registro n. 030 Fls. 030

Livro B-03 Ocorrência Reg. ATA

Terra Nova-Bahia 07 de 01 de 2021

~~Oficial~~

Jairo Lessa Alonso Carrizo
Oficial Registrador

Prefeitura Municipal de Terra Nova

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O Presidente da 1ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de TERRA NOVA, expede o diploma de

PREFEITO

ÉDER SÃO PEDRO MENEZES

Eleito pela coligação **RENOVA TERRA NOVA (CIDADANIA/PP/PSDB)**, com 3115 votos preferenciais, do total de 7873 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Sebastião do Passé/BA, 17 de dezembro de 2020.

Dra. Ana Gabriela Duarte Trindade
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 128ª Zona

Código de Verificação: e9c9eb4296108628a22f8586408476e1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TERRA NOVA/BA
R. JAIME V. BOAS - notaseprotesto.br@gmail.com - (75) 9 8866 4671

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho de verdade, Taiane Silva Dê Sales.
Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - TERRA NOVA - BA 4/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,797

1556 ABO23360-4 11/12/2020
SELO DE AUTENTICAÇÃO
www.tbn.jus.br/autenticidade

TAIANE SILVA DE SALES
ESCREVENTE
CPF: 076.736.343-00

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 015/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Retificação ortográfica do nomeado Secretário de Educação, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021,

Onde se lê:

Nomear, **WALDINEI COSTA SANTOS**, portador do RG nº 842352929, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação a partir de dia 01 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Nomear, **VALDINEI COSTA SANTOS**, portador do RG nº 842352929, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação a partir de dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2021.


EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO INERENTE A PREGÃO E PREGOEIRO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO NA SEARA MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 81, VII,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais regentes da Administração Pública, elencados no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela prefeitura Municipal de Terra Nova/BA;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei 8.666/93 o qual preconiza a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA, a saber:

- I- LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA – PRESIDENTE
- II- JOSÉ LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS – MEMBRO EFETIVO
- III- ADILSON NUNES DE SOUZA – MEMBRO EFETIVO
- IV- VELÂNIA GOMES SANTIAGO DE ALMEIDA – 1º SUPLENTE

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Constituição Federal, Lei 8.666/93 e demais atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA, bem como observar todas as regulamentações internas e apresentar a quem de direito relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, conforme o Art. 51, § 4º da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados nesta Portaria, farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados na modalidade Pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida e assim sucessivamente.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 6º - Em hipótese de aplicação da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), Decreto Lei 5450/05 e demais atos normativos que se referem a esta modalidade de licitação, fica designado o Pregoeiro Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, contratado em regime comissionado, para realizar Pregão presencial e eletrônico.

Art 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, 07 de janeiro de 2021.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito do Município de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 014/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 829996516, para exercer o cargo de Coordenador de Licitações e Contratos a partir de dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2021.


EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Declara situação de EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no Município de Terra Nova/BA, na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, considerando o interesse público, e mais:

CONSIDERANDO o direcionamento da nova gestão municipal e a obrigatoriedade dos Gestores Públicos em zelar e resguardar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, da moralidade e eficiência, além de resguardar pela correta aplicação de recursos públicos;

CONSIDERANDO que o atual gestor foi empossado no cargo de Prefeito, no dia 1º de janeiro de 2021, tendo encontrado o Município com serviços essenciais interrompidos, sobretudo na saúde, em que as unidades de saúde estão fechadas, sem profissionais disponíveis para atendimento;

CONSIDERANDO que as unidades de saúde foram encontradas com ausência de estoque de medicamentos e insumos, sem contratos vigentes que garantam a continuidade da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a existência de atraso no pagamento dos profissionais de saúde;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

CONSIDERANDO que foi identificado o baixíssimo estoque de materiais e insumos na unidade de emergência.

CONSIDERANDO a possibilidade legal inserta no artigo 24, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 93 de contratação por dispensa de licitação para fins de atendimento de necessidade urgente nos 180 dias de instituição da nova gestão municipal, que em razão da necessidade de manter-se a regularidade dos serviços públicos municipais elidindo a solução de continuidade de serviços considerados essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** no Município de Terra Nova/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, visando a garantir o funcionamento dos serviços essenciais de saúde.

Parágrafo Primeiro. A declaração estabelecida no caput tem em vista viabilizar a contratação, por dispensa licitatória, de entidade, empresa, pessoa jurídica ou física com qualificação fiscal, jurídica, econômico-financeira e técnica, para prestar os serviços necessários ou fornecimento de bens, durante o prazo de até 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do procedimento licitatório, com vistas a contratação da melhor proposta para a administração pública municipal.

Parágrafo Segundo. As contratações e/ou aquisições deverão ser precedidas de cotação de preços, resumindo-se a quantidade necessária para a elisão de solução de continuidade, com preços que não ultrapassem os valores pagos em dezembro de 2020 pela gestão anterior.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Parágrafo Terceiro. A Secretaria Municipal de Saúde deverá deflagrar imediatamente os processos licitatórios para aquisição de produtos e serviços somente através de certame público.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, de profissionais, bens e serviços necessários especificamente ao atendimento da situação emergencial mencionada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. A despesa decorrente da contratação de pessoa física e/ou jurídica de que trata este Decreto ocorrerá pela dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, 07 de janeiro de 2021.


EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito do Município de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 - CAIPE -TERRA NOVA-BA - CEP.: 44270-000
CNPJ.: 14.801.438/0001-83 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 - FAX : 3238-2098

Terra Nova, 04 de janeiro de 2021.

Of. SEFIN Nº 03/2021.

Ao
Banco do Brasil S/A
Nesta

Senhor Gerente:

Com o intuito de atualizarmos o cadastro do FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA, nessa Instituição, informamos abaixo as pessoas autorizadas a efetuar movimentações nas contas correntes relacionadas em anexo, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar/contrordenar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgate/aplicações financeiras, encerrar contas de depósitos cadastrarem, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de aplicações financeiras, efetuar transferência para a mesma titularidade, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, emitir comprovantes.

Nome: **EDER SÃO PEDRO MENEZES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **011.120.885-80**

RG: **940788403 SSP/BA**

Endereço: **Rua Jaime Villas Boas, 669 - Centro-Terra Nova - Ba - CEP: 44270-000**

Nome: **NILDA SÃO PEDRO MENEZES**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CPF: **430.260.795-53**

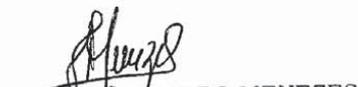
RG: **02.019.471-45 SSP/BA**

Endereço: **Av. Gov. César Borges, Nº 186 - Centro - Terra Nova - Ba - CEP: 44.270-000**

Atenciosamente,


EDER SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal


NILDA SÃO PEDRO MENEZES

Sec. Munic. De Assist. Social

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE -TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000
CNP.J.: 14.801.438/0001-83 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

RELAÇÃO DE CONTAS PARA LIBERAÇÃO NO AUTO-ATENDIMENTO:

Nº	CONTA	AG.
01 -	111.667-3	1017-0
02 -	111.669-X	1017-0
03 -	111.668-1	1017-0
04 -	38.545-X	1017-0
05 -	38.548-4	1017-0
07 -	36.775-3	1017-0

Eden São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Nilda São Pedro Menezes
NILDA SÃO PEDRO MENEZES
Sec. Mun. de Assist. Social

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA -FME
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE
TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000
CNPJ.: 30.617.327/0001-78 TEL.: (75) 3238-2886 / 2062 – FAX : 3238-2098

Terra Nova, 04 de janeiro de 2021.

Of. SEFIN Nº 04/2021.

Ao
Banco do Brasil S/A
Nesta

Senhor Gerente:

Com o intuito de atualizarmos o cadastro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA, nessa Instituição, informamos abaixo as pessoas autorizadas a efetuar movimentações nas contas correntes relacionadas em anexo, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar/contrordenar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgate/aplicações financeiras, encerrar contas de depósitos cadastrarem, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos, solicitar saldos e extratos de aplicações financeiras, efetuar transferência para a mesma titularidade, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, emitir comprovantes.

Nome: EDER SÃO PEDRO MENEZES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 011.120.885-80

RG: 940788403 SSP/BA

Endereço: Rua Jaime Villas Boas, 669– Centro-Terra Nova – Ba – CEP: 44270-000

Nome: WALDINEI COSTA SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 013.563.095-93

RG: 842352929 SSP/BA

Endereço: Rua ACM, Nº 49 – Caipe – Terra Nova – Ba – CEP: 44.270-000

Atenciosamente,


EDER SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal


WALDINEI COSTA SANTOS

Sec. Munic. De Educação

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE

TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000

CNPJ.: 13.824.511/0001-70 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

RELAÇÃO DE CONTAS PARA LIBERAÇÃO NO AUTO ATENDIMENTO:

<u>Nº</u>	<u>CONTA</u>	<u>AG.</u>
01-	8.317-8	4183-1
02-	9.492-7	4183-1
03-	6.263-4	4183-1
04-	6.823-3	4183-1
05-	8.357-7	4183-1
06-	8.441-7	4183-1
07-	8.627-4	4183-1
08-	10.583-X	4183-1
09-	13.216-0	4183-1
10-	11.020-5	4183-1
11-	11.149-X	4183-1
12-	19.085-3	4183-1
13-	12.858-9	4183-1
14-	11.387-5	4183-1
15-	10.964-9	4183-1

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Waldinei Costa Santos
WALDINEI COSTA SANTOS
Sec. Munic. De Educação

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE
TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000
CNPJ.: 13.824.511/0001-70 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

Terra Nova, 04 de janeiro de 2021.

Of. SEFIN Nº 05/2021.

Ao
Banco do Brasil S/A
Nesta

Senhor Gerente:

Com o intuito de atualizarmos o cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, nessa Instituição, informamos abaixo as pessoas autorizadas a efetuar movimentação nas contas correntes relacionadas em anexo, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar/contrar ordenar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgate/aplicações financeiras, encerrar contas de depósitos cadastrarem, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos, solicitar saldos e extratos de aplicações financeiras, efetuar transferência para a mesma titularidade, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, emitir comprovantes.

Nome: **EDER SÃO PEDRO MENEZES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **011.120.885-80**

RG: **940788403 SSP/BA**

Endereço: **Rua Jaime Villas Boas, 669– Centro-Terra Nova – Ba – CEP: 44270-000**

Nome: **CARLA CARINE GONÇALVES CARVALHO**

Cargo: **TESOUREIRA**

CPF: **018.762.855-67**

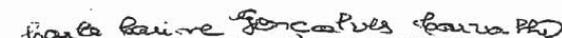
RG: **09.257.890-03 SSP/BA**

Endereço: **Av César Borges Nº 39 – Centro – Terra Nova – Ba – CEP: 44.270-000**

Atenciosamente,


EDER SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal


CARLA CARINE GONÇALVES CARVALHO

Tesoureira

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE
 TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000
 CNPJ.: 13.824.511/0001-70 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

RELAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

<u>Nº</u>	<u>CONTA</u>	<u>AG.</u>
01	2.347-7	4183-1
02	2.357-4	4183-1
03	7.650-3	4183-1
04	7.649-X	4183-1
05	9.794-2	4183-1
06	7.651-1	4183-1
07	18.261-3	4183-1
08	7.124-2	4183-1
09	5.175-6	4183-1
10	9.995-3	4183-1
11	13.233-0	4183-1
12	7.653-8	4183-1
13	13.170-9	4183-1
14	3.364-2	4183-1
15	13.666-2	4183-1
16	19.135-3	4183-1
17	10.987-8	4183-1
18	5.112-8	4183-1
19	13.290-X	4183-1
20	2.348-5	4183-1
21	13.260-8	4183-1
22	7.654-6	4183-1
23	18.494-2	4183-1
24	283.142-2	4183-1
25	9.795-0	4183-1
26	7.652-X	4183-1

Eder São Pedro Menezes
 EDER SÃO PEDRO MENEZES
 Prefeito Municipal

Carla Carine Gonçalves Carvalho
 CARLA CARINE GONÇALVES CARVALHO
 Tesoureira
 Portaria N° 012/2021

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE
TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000
CNPJ.: 13.824.511/0001-70 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

Terra Nova, 04 de janeiro de 2021.

Of. SEFIN Nº 06/2021.

Ao
Banco do Brasil S/A
Nesta

Senhor Gerente:

Com o intuito de atualizarmos o cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, nessa Instituição, informamos abaixo as pessoas autorizadas a efetuar movimentação nas contas correntes relacionadas em anexo, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar/contrordenar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgate/aplicações financeiras, encerrar contas de depósitos cadastrarem, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos, solicitar saldos e extratos de aplicações financeiras, efetuar transferência para a mesma titularidade, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, emitir comprovantes.

Nome: EDER SÃO PEDRO MENEZES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 011.120.885-80

RG: 940788403 SSP/BA

Endereço: Rua Jaime Villas Boas, 669 – Centro-Terra Nova – Ba – CEP: 44270-000

Nome: NILDA SÃO PEDRO MENEZES

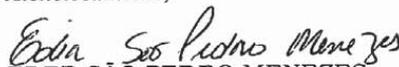
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 430.260.795-53

RG: 02.019.471-45 SSP/BA

Endereço: Av. Gov. César Borges, Nº 186 – Centro – Terra Nova – Ba – CEP: 44.270-000

Atenciosamente,


EDER SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal


NILDA SÃO PEDRO MENEZES

Sec. Munic. De Assist. Social

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE
 TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000
 CNPJ.: 13.824.511/0001-70 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

RELAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS PARA CADASTRO DE ASS ELETRÔNICA :

<u>Nº</u>	<u>CONTA</u>	<u>AG.</u>
01-	9.080-8	4183-1
02-	12.551-2	4183-1
03-	12.552-0	4183-1
04-	13.385-X	4183-1

Eder São Pedro Menezes
 EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Nilda São Pedro Menezes
 NILDA SÃO PEDRO MENEZES
Sec. Munic. Ass Social